



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N.º 027/2015

Sumula: “Resolve Conceder Licença Prêmio ao Servidor que Menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – inciso VII, Alínea (b).

RESOLVE

Art.1º - Conceder licença prêmio a Servidora **Celeni Gehm**, lotada no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Itanhanga-MT, referente ao período aquisitivo de **01/04/2006 a 31/03/2011, sendo 50% (cinquenta por cento) convertido em pecúnia, do dia 30/11/2015 a 13/01/2016, e 50% (cinquenta por cento) de gozo sendo do dia 14/01/2016 a 27/02/2016.**

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos legais a partir de 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhanga – MT.